



## ESPORTE CLUBE PIRACICABANO DE AUTOMOBILISMO – ECPA

### COPA ECPA DE VELOCIDADE 2016

#### REGULAMENTO DESPORTIVO

##### ARTIGO 1 Organização

A Copa ECPA de Velocidade 2016, será realizado e organizado pelo Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo, conforme regulamentos e calendário homologado pela LPA, e a supervisão dos eventos será feita pela LPA – Liga Paulista de Automobilismo.

1.1 A Copa ECPA de Velocidade deixará a disposição dos competidores, o regulamento geral, desportivo, técnico, adendos e regulamento particular de prova à disposição de todos, no site do ECPA.

**1.2 PARA TODOS OS VEÍCULOS QUE USAM ETANOL, É OBRIGATÓRIO ABASTECER SEUS VEÍCULOS NAS INSTALAÇÕES DO AUTÓDROMO COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA ORGANIZAÇÃO. APÓS O ABASTECIMENTO, O BOCAL DO TANQUE E A LINHA DE COMBUSTÍVEL SERÃO LACRADOS; OS LACRES SERÃO VISTORIADOS APÓS OS TREINOS OU PROVA, NO PARQUE FECHADO; NA FALTA OU VIOLAÇÃO DOS LACRES, O PILOTO FICARÁ SUJEITO A PENALIZAÇÃO PELOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS.**

1.3 Somente os veículos que utilizam gasolina está liberado a sua aquisição fora das instalações do autódromo ficando a cargo do piloto/equipe interessado, sendo que atualmente as categorias que se utilizam de gasolina são Força Livre e Históricos V8 5000, cujo bocal do tanque não será lacrado. Após o abastecimento os veículos deverão retornar aos seus boxes, permanecendo sob regime de parque fechado. PODENDO SER VERIFICADO O COMBUSTÍVEL

1.4 O combustível poderá ser analisado pelo Comissário Técnico, através de equipamento fornecido pela LPA, sendo qualquer alteração passivo de desclassificação.

##### ARTIGO 2 INSCRIÇÃO/TAXA INSCRIÇÃO

É expressamente proibido participar dos treinos livres, treinos classificatórios e provas ou baterias sem estar regularmente inscritos.

2.1 Nos treinos livres, treinos classificatórios, warm up e prova, os veículos somente poderão ser conduzidos pelo(s) piloto(s) devidamente inscrito(s) nesse veículo.

2.2 Não será permitida a inscrição de mais de um piloto no mesmo veículo, em uma mesma prova ou bateria, com exceção das categorias em que é permitida a inscrição de até 2 (dois) pilotos por veículo. O piloto não poderá se inscrever em mais de um veículo dentro da mesma categoria. Não será permitida a utilização de veículo reserva.

2.3 Será cobrada uma taxa de inscrição por carro, por Etapa, valor este determinado pelo Clube, sendo este o único valor ser pago para participar da Etapa.



2.4 Todo o piloto que inscrever seu veículo ao evento, acata as determinações regidas pelo promotor, estando ciente de todas as normas e procedimentos e das regras do evento.

2.5 O piloto é responsável pelas informações do seu veículo no ato da inscrição na categoria por ele escolhido, seu veículo deve estar de acordo com o regulamento técnico.

### **ARTIGO 3 ETAPAS**

A Copa ECPA de Velocidade será realizada em 08(oito) Etapas, 16 (dezesseis) provas/baterias/corrida, sendo que poderá ser realizada rodada dupla.

3.1 Cada categoria disputará 01 (uma) ou 02 (duas) provas/corridas ou baterias em cada etapa, conforme determinado o Regulamento Técnico-Desportivo da categoria.

3.2 As provas serão realizadas no ECPA.

### **ARTIGO 4 ÁREA DOS BOXES – ENTRADA/SAÍDA**

Fica estabelecido o limite de velocidade máxima para a área de boxes de até 30 (trinta) km/h.

4.1 A utilização de marcha ré na área dos boxes é terminantemente proibida, durante treinos e/ou prova/bateria.

4.2 É proibida a permanência de veículos particulares nas áreas de boxes.

### **ARTIGO 5 REABASTECIMENTO**

O reabastecimento com combustível, óleos, fluídos e água, na área dos boxes e na pista durante os treinos classificatórios e prova (bateria, corrida) é terminantemente proibido, ficando o piloto sujeito a penalização pelos Comissários Desportivos, com exceção da categoria em que é permitido o abastecimento nos boxes, previsto em seu Regulamento Técnico-Desportivo.

**5.1 REABASTECIMENTO MARCAS E PILOTOS** - Haverá o reabastecimento do combustível para a categoria Marcas e Pilotos entre a 1ª. e 2ª. prova / bateria. Ao término da 1ª. prova, após receber a bandeira quadriculada, os pilotos com seus veículos deverão entrar para os boxes, e se dirigirem diretamente à bomba de abastecimento e, após este, ali permanecer sob regime de parque fechado até liberação pelo Comissário Técnico, observando - se o tempo regulamentar (30 minutos). Decorrido o tempo regulamentar serão liberados para retornarem aos seus boxes.

5.1.1 – Após liberação pelo comissário técnico, os veículos deverão ser levados para os seus boxes e aguardar a abertura de Box para a 2ª. prova de acordo com o determinado no adendo de horário das provas.



## **ARTIGO 6 REPAROS (TROCA DE MOTOR/CÂMBIO)**

Sendo necessária a troca de motor /câmbio ou reparo de peça lacrada pela vistoria prévia, com quebra do lacre, após treino classificatório ou 1ª.prova/corrída/bateria, para as categorias que tem duas provas/corrídas/baterias, o piloto deverá comunicar previamente aos Comissários Técnico - Desportivos através de formulário próprio. Não será aceita comunicação verbal durante a formação do grid de largada, cujo piloto largará na última posição do mesmo, ficando a sua posição vaga.

6.1 Após a comunicação prevista no parágrafo anterior, em caso de troca de motor ou câmbio após o treino classificatório e/ou ao final da primeira prova ou primeira bateria, o piloto/veículo perderá 10 (dez) posições no grid de largada.

6.2 É obrigatória a utilização de um abafador no escapamento, sempre que o motor for acionado no interior dos boxes (nas regulagens e/ou para outros acertos).

## **ARTIGO 7 TOMADA DE TEMPO**

A duração do treino classificatório será de acordo com o regulamento de cada categoria.

7.1 Em caso de empate no melhor tempo, terá preferência o piloto que primeiro tenha feito a tomada tempo ou primeiro tenha feito o melhor tempo, no caso de tomada única ou divididas em grupos.

7.2 Se por motivo de força maior não for possível a realização dos treinos cronometrados, as posições no grid de largada serão determinadas por sorteio ou outro critério, pelos Comissários Desportivos.

7.4 Ao Diretor de Prova reserva-se o direito de interromper os treinos, caso necessário, pelo tempo que julgar conveniente, para limpar a pista ou retirar algum veículo. No caso de interrupção não será, necessariamente, repostado o tempo parado.

7.5 O piloto que não participar por qualquer motivo da tomada de tempo para a classificação, será considerado "sem tempo".

7.6 Os pilotos que forem penalizados com a perda do tempo de classificação terão suas posições no grid de largada, antecedendo os pilotos "sem tempo".

7.7 Para determinar a ordem de classificação dos pilotos sem tempo, será realizado um sorteio a fim de se compor o grid de largada, respeitando-se o limite de carros permitido pela categoria.

7.8 O tempo obtido, na tomada de tempo, é sempre do piloto.

7.9 Quando um piloto estiver inscrito em duas categorias diferentes que fazem a tomada de tempo juntas, o tempo obtido pelo piloto será o mesmo para as duas categorias.

## **ARTIGO 8 CATEGORIAS**

A Copa ECPA de Velocidade 2016 será aberto para as seguintes categorias:

**COPA ECPA DE VELOCIDADE 2016**



CATEGORIA	SUB DIVISÃO DENTRO DA CATEGORIA	PILOTOS ADMITIDOS	VEÍCULO ADMITIDOS
MARCAS E PILOTOS	1- SUPER 2- LIGHT 3- NOVATO	PGCA/PGCB PGCB/PC PC	MOTOR ATÉ 1600 cm <sup>3</sup>
CLASSICOS DE COMPETIÇÃO	1- A 2- B 3- C 4- D	PGCA/PGCB/PC	VER REGULAMENTO TECNICO DA CATEGORIA
FORMULA VEE		PGCA/PGCB/PC	MONOPOSTO
FORMULA 1600		PGCA/PGCB/PC	MONOPOSTO

**OBSERVAÇÃO: O CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO DOS PILOTOS (SUB DIVISÃO DA CATEGORIA) É DE RESPONSABILIDADE DOS REPRESENTANTES DE CADA CATEGORIA E/OU DO PROMOTOR DO EVENTO.**

#### 8.1 Categoria Marcas e Pilotos

**A - Categoria Super** – Será obrigatório a inscrição nesta categoria:

1 - Todo piloto que possua cédula desportiva emitida pela CBA para o ano de 2016 PGCA e PGCB e que se enquadre em um ou mais itens abaixo:

2 - Todo piloto que tenha participado de qualquer campeonato brasileiro, em qualquer modalidade automobilística anotada em seu currículo, seja ela no Asfalto ou Terra, independente da classificação final.

3 - Todo piloto que estiver entre os 3 (três) primeiros classificados na categoria Light da Copa ECPA de Velocidade do ano de 2015;

4 - Pilotos sagrados campeão ou vice - campeão de algum campeonato Brasileiro de Velocidade na Terra.

5 - Todo piloto que, sendo de outras Federações, tenham participado de campeonatos regionais por mais de 5 (cinco) anos consecutivos ou não, ou que tenham participado de 5 (cinco) ou mais campeonatos de automobilismo independente de sua classificação final.

6 - Pilotos que, sendo de outras Federações, e que não sejam pilotos Novatos ou similares, tenham se classificado entre os 3 (três) primeiros da temporada, independente da categoria, em Campeonatos regionais de marca equivalente e motorização e modalidade ou superior, inclusive protótipo ou fórmula independente do ano da conquista.

7 - Pilotos que tenham participado do Campeonato Brasileiro (Festival) de Marcas 1.6 de 2013 em diante.

**B – A - Categoria Light** – Será obrigatório a inscrição nesta categoria:

1 - Todo piloto que possua cédula desportiva emitida pela CBA para o ano de 2016 PGCB/PC que não se enquadrem na classificação SUPER acima e que se enquadrem em algum, ou alguns itens baixo:

2 - Todo piloto que possua cédula desportiva PGCA proveniente da categoria “novatos” ou categoria para iniciantes.

3 - Todo piloto que tenha participado de campeonatos regionais de Rally, Kart, Fórmula Vee e Velocidade na Terra, classificado entre os 5 (cinco) primeiros colocados.

4 - Todo piloto que tenha participado de campeonatos de turismo em São Paulo ou em qualquer outro estado e que tenha ficado entre os 5 (cinco) primeiros colocados.

5 - Todo piloto que tenha participado de algum campeonato brasileiro de Rally, Kart ou Drift.

6 - Todo piloto que tenha participado como piloto LIGHT, B, CHALLENGER ou equivalente a uma categoria abaixo da principal, de algum campeonato regional de velocidade no asfalto.

7 - Todo piloto que tenha se colocado entre os 5 (cinco) primeiros da categoria “Novatos”.



8 - Todo piloto pertencente a categoria Novatos do Marcas e Pilotos SP que tenha feito 3 (três) anos, seguidos ou não, na categoria de entrada do certame, independente de sua classificação.

9 - Todo piloto pertencendo a outras Federações, tenham participado de algum campeonato regional de turismo alcançando 70% ou mais de participação, independente de sua classificação.

**C - Categoria Novatos** – Será obrigatório a inscrição nesta categoria:

1 - Todo piloto portador de cédula desportiva emitida pela CBA para o ano de 2016 PGCB/PC que não se enquadrem na classificação SUPER e/ou LIGHT acima, e que se enquadrem no perfil de piloto iniciante no automobilismo, vindo de escolas de pilotagem.

2 - Todo piloto que no Campeonato Paulista de Marcas e Pilotos do ano de 2013 não tenha ficado entre os 5 (cinco) primeiros colocados e que ainda não tenha participado de 3 (três) campeonatos na categoria “Novatos”, seguidos ou não, na categoria de entrada do certame, independente de sua classificação.

3 - Todo piloto que tenha participado de campeonatos regionais de Rally, Kart ou Velocidade na Terra, que tenham ficado abaixo da 5ª colocação ao final do campeonato.

**O Piloto será responsável pelo correto enquadramento no momento de sua inscrição.**

A escolha da categoria a se inscrever é de responsabilidade do piloto. O piloto que se inscrever em categoria inferior ao que determina o regulamento será desclassificado da categoria errada e perderá todos seus resultados até então. Ele somente passará a computar pontos a partir da data de sua correta classificação de categoria. A LPA - Liga Paulista de Automobilismo, poderá julgar o piloto que se inscrever propositalmente

em categorias diferentes da sua e o mesmo ser inclusive excluído do campeonato.

Todos os casos omissos serão analisados pela LPA - Liga Paulista de Automobilismo com a colaboração da APPM.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- Os pilotos que porventura não se enquadrarem em alguma das categorias acima deverão procurar a Associação de Pilotos da categoria e a secretária de prova para juntos definirem a categoria correta.

- É obrigatório ao piloto de outra Federação, certificar o seu currículo com documento da FAU de origem.

- O piloto poderá escolher uma categoria de nível acima daquela que o regulamento determina; essa será uma opção de escolha do piloto. Pilotos que, pelo regulamento, se enquadrem na categoria Novato, poderão se inscrever na Light e pilotos que se enquadrem na Light, poderão se inscrever na Super, desde que esteja habilitado para tal e se enquadre na categoria.

## **ARTIGO 9 NÚMERO DE PARTICIPANTES**

Fica estabelecido o limite máximo de 26 (vinte e seis) veículos participantes nas provas da Copa ECPA de Velocidade para todas as categorias. Caso o número de inscritos seja superior ao máximo permitido para a largada, o excedente será eliminado pela repescagem. Caso o número de inscritos ultrapasse os 26 (vinte e seis) permitidos, terão lugar garantido no grid os 20 (vinte) melhores colocados no treino classificatório. Os demais participarão de uma prova de repescagem com duração de 10 voltas ou 15 minutos, sendo realizada no mesmo dia do treino classificatório, para compor os outros 06 (seis) lugares do grid, perfazendo assim o número máximo de 26 (vinte e seis) participantes. Em caso de dupla inscrita, um dos pilotos deverá participar da prova de repescagem.



Parágrafo único – No caso de haver mais de 26 (vinte e seis) veículos inscritos na prova em uma mesma categoria e não for possível fazer a repescagem por motivo de chuva ou horários, serão considerados os tempos da primeira classificação

## **ARTIGO 10 LARGADA/RELARGADA/GRID/PROCEDIMENTOS**

A largada será dada por intermédio de sinal luminoso. Caso a sinalização não seja possível, a largada poderá ser dada com bandeira.

10.1 As largadas para todas as categorias, serão dadas com os carros parados nas suas posições no grid.

10.2 Na relargada, após apagar o farol vermelho ou ser acionada a bandeira verde, as ultrapassagens estão permitidas, mesmo antes da linha de largada.

10.3 O "pole position" largará sempre na marcação da 2ª(segunda) posição do grid (lado esquerdo da pista).

10.4 As provas da Copa ECPA de Velocidade deverão ter no mínimo 6 (seis) veículos, em condições de largar, para serem considerados os pontos para o campeonato.

10.5 – GRID DE LARGADA – 2ª. PROVA MARCAS E PILOTOS

O grid de largada da 2ª. Corrida (bateria) será formado com os 06 (seis) primeiros colocados na 1ª. corrida (bateria) em ordem invertida, ou seja, o 6º será o 1º, o 5º será o 2º e assim sucessivamente.

10.6 Se iniciada a volta de apresentação o veículo não largar, e tendo todos os demais veículos ultrapassado a linha de largada/chegada, será o mesmo empurrado pelas pessoas autorizadas, o qual, estando em condições de corrida, poderá iniciar sua volta de apresentação, mas fica proibido de ultrapassar qualquer outro carro em movimento, devendo largar na última posição do grid. Se após algumas tentativas de se colocar o carro em funcionamento e o mesmo não funcionar, será empurrado para os boxes, de onde poderá largar., caso seja na primeira volta, somente após passar o último carro.

10.7 Nas categorias, que na etapa tem 02(duas) provas/baterias, o resultado de chegada da 1ª prova, será o grid da 2ª, com exceção das categorias que prevêem outra forma de formação deste grid em seu regulamento particular.

10.8 As categorias que participam coletivamente (várias categorias juntas), bem como as que existam subdivisões, para pontuar na Copa ECPA de Velocidade deverão estar inscritos e em condições de largar, no mínimo 02 (dois) veículos/pilotos, em cada subdivisão. As demais categorias poderão participar com grid com menos de 06(seis) veículos.

## **ARTIGO 11 DURAÇÃO DA PROVA/LARGADAS**

A duração da prova e largada, em cada categoria, será a seguinte:

CATEGORIA	DURAÇÃO DA PROVA EM VOLTAS	OU EM MINUTOS (MÁXIMO)	MODALIDADE LARGADA
MARCAR E PILOTOS	02 PROVAS COM 15 VOLTAS CADA	20 MINUTOS CADA PROVA	PARADA
CLÁSSICOS DE COMPETIÇÃO	02 PROVAS COM 12 VOLTAS CADA	20 MINUTOS CADA PROVA	PARADA
FORMULA VEE	02 PROVAS COM 12 VOLTAS CADA	20 MINUTOS CADA PROVA	PARADA
FORMULA 1600	02 PROVAS COM 18 VOLTAS	30 MINUTOS CADA PROVA	PARADA



## **ARTIGO 12 PARALISAÇÃO DA PROVA (BANDEIRA VERMELHA)**

Poderão ocorrer as seguintes situações em caso de paralisação da prova:

A - Não tendo sido completadas duas voltas, a largada será considerada cancelada . Neste caso será mantido o grid original e a prova será diminuída em uma ou mais voltas. Não sendo possível nova largada, nenhum ponto será atribuído para o campeonato.

B - Tendo sido completado menos de 75% da prova e mais de 2 voltas, o novo grid será montado pelas posições dos pilotos na volta anterior a paralisação. Não sendo possível nova largada, metade dos pontos será atribuída para o campeonato.

C - Tendo ocorrido mais de 75% da prova, serão consideradas as colocações na volta anterior a paralisação e a corrida poderá ser encerrada. Neste caso, os pontos serão atribuídos em sua totalidade.

12.1 Nenhum tipo de reparo, de qualquer natureza, será autorizado nos veículos durante o tempo de interrupção da prova ,sendo proibido qualquer outra pessoa na pista, caso os carros permaneçam no grid de largada, a não ser unicamente os pilotos que estavam participando até a paralisação.

12.2 Bandeira Vermelha – deverá ser apresentada imóvel:

A - indica que a prova, os treinos, warm-up ou prova foi interrompido;

B - será apresentada em todos os postos de sinalização por determinação do diretor de provas;

C - ela indicará que a atividade esta interrompida devendo todos os pilotos pararem de competir, diminuir a velocidade e se dirigir ao local a ser determinado pela direção de provas ou comissários desportivos;

D - enquanto a bandeira vermelha estiver sendo apresentada, serão proibidas as ultrapassagens, infração a ser penalizada conforme Anexo I - Tabela de Multas deste regulamento.

E - por medida de segurança, ao ser apresentada a bandeira vermelha, todos os competidores deverão parar de competir e, em velocidade reduzida, em fila indiana trafegar pelo lado direito da pista, dirigindo-se ao local indicado;

F - caso o piloto tenha se envolvido em algum acidente e necessite ir para os boxes, largará dos boxes;

G - o novo grid será formado de acordo a ultima passagem pelo PSDP.

## **ARTIGO 13 IDENTIFICAÇÃO DOS CARROS**

13.1 Os veículos deverão estar obrigatoriamente identificados com os números atribuídos pelo piloto conforme segue:

a) TURISMO = em quantidade mínima de 4 (quatro) assim dispostos :

2 (dois) nos vidros laterais traseiros;

1 (um ) no teto posicionado para uma perfeita visualização pela torre de cronometragem;

1 (um ) na parte dianteira do veículo (no para brisa, apenas com o numero, sem o fundo e com transparência que não atrapalhe a visão do piloto, nas dimensões e cor abaixo.

As dimensões mínimas deverão ser de 260 mm de altura e 45 mm de traço.

b) MONOPOSTO / PROTÓTIPO

2 (dois) nas laterais traseiras

1 (um ) no bico do veículo

As dimensões mínimas deverão ser de 220 mm de altura e 40 mm de traço.



Os números deverão ser pretos, tendo um fundo branco , utilizando-se os seguintes tipos de numerais :

**1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 0**

Durante a vistoria prévia, os veículos que não estiverem identificados conforme o determinado acima, não serão liberados, salvo por determinação dos comissários técnicos, ficando os infratores sujeito à penalização prevista no Anexo I - Tabela de Multas deste regulamento.

13.2 Nas categorias em que participam pilotos com classificações diversas, seus veículos deverão ter impresso a letra correspondente à sua identificação, ou seja : A - B - C ou - S (Super) , L (Light) e N (Novato), junto ao número do carro ou afixada nos vidros dianteiro ou traseiros, no canto superior oposto ao do piloto com as seguintes dimensões e formas :

A – B – C – D - E .. nas medidas 250mm de altura e 60mm de traço.

13.3 Poderá também ser utilizada uma testeira na parte superior dos parabrisas traseiro e dianteiro, com cores distintas para identificar a categoria, em dimensões que não prejudiquem a visão do piloto.

13.4 O número do veículo será estabelecido pelo ECPA, no início da temporada. Os participantes do ano anterior terão a preferência quanto a numeração por eles já utilizada, com prazo para escolha até a realização da 1ª etapa da Copa ECPA de Velocidade; a partir desta data, as numerações não escolhidas perderão as prioridades, ficando à disposição dos demais interessados.

Artigo 13.5 – Para a categoria Marcas e Pilotos segue as cores dos fundos por categoria:

Novatos – fundo azul claro

Light – fundo amarelo

Super – fundo vermelho

## **ARTIGO 14 EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Por razões de segurança, durante os eventos automobilísticos, é obrigatório que todos os boxes possuam extintores de incêndio, com o número do veículo pintado, no mínimo 01 (um) para cada veículo, de pó químico com carga de 12 (doze) kg. carregados e em plena condição de uso, que serão vistoriados durante a vistoria prévia.

Na falta do mesmo, o piloto/equipe será penalizado com multa de 01 (uma) Up. . O pagamento desta multa não significará que a infração foi sanada, pois na reincidência o piloto/equipe estará impedido de participar da etapa.

14.1 Todo piloto, na condução de seu veículo, nos boxes ou pista, sempre deverá estar trajando sua indumentária completa, homologada CBA / FIA, dentro dos prazos de validade, compreendendo as luvas, sapatilha, Hans, "roupa de baixo", balaclava anti-chamas, capacete, macacão, estes dois últimos com identificação do nome, tipo sanguíneo e fator RH do piloto.

14.2 É obrigatória a instalação 2 (duas) lanternas vermelhas (LUZES DE FREIO), instaladas na parte traseira de todo o veículo de competição , exceto monoposto, em perfeito funcionamento para treinos e prova , compondo-se de lâmpada(s) ou leds, cada uma.

14.3 Para a categoria Marcas e Pilotos será obrigatória a instalação de lanterna de freio (tipo " break light" ) , colocadas no vidro traseiro, utilizando-se, para uma maior segurança, circuito independente.





14.4 Na saída dos boxes e/ou no grid de largada será verificada a luz de freio, devendo as luzes estarem perfeito funcionamento. Caso as luzes de freio deixem de funcionar durante os treinos classificatórios e corrida, o veículo não será chamado para Box e não ficará passível de penalização, salvo o previsto no Art.23 - Par.6 deste regulamento. Durante os treinos livres, o piloto poderá ser chamado para os boxes, para sanar o problema.

14.5 Câmera on board – Em todos os carros participantes em todas as categorias, será obrigatória a instalação de, no mínimo, uma câmera “on board” para coleta de imagens, durante as treinos livres, treinos classificatórios e prova. A câmera deverá ser instalada no Santo Antonio a direita do Piloto mostrando as mãos sobre a direção e mais as imagens dianteiras. As imagens gravadas em cartão de memória específico, poderão ser solicitadas pelos Comissários Desportivos a qualquer momento. O funcionamento da câmera será de inteira responsabilidade do piloto. As reclamações desportivas somente serão analisadas se o piloto reclamante apresentar as devidas imagens do ocorrido.

#### **ARTIGO 15 PARQUE FECHADO**

Após o encerramento dos treinos classificatórios e provas, todos os veículos deverão dirigir-se ao local determinado como "parque fechado", ali permanecendo até a liberação pelos Comissários Técnico-Desportivos da prova. Somente será permitido o acesso a esta área, as autoridades da prova, ou pessoas por elas autorizadas.

15.1 Na categoria realizada em 2 (duas) provas / baterias, em cada etapa, estando ou não previsto Parque Fechado, os veículos deverão, no mínimo, ser pesados entre as duas provas/baterias e ao final da 2ª prova / bateria.

#### **ARTIGO 16 CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO/PONTUAÇÃO/DESCARTES**

A classificação final da Copa ECPA de Velocidade será obtida pelo sistema de pontos corridos e com descartes.

16.1 Ao final da prova, para fazer jus à pontuação mencionada neste artigo - parágrafo 6, os demais concorrentes deverão ter completado 75% (setenta e cinco) da distancia percorrida pelo vencedor (arredondamento para baixo). Em categorias que tenham duas ou mais classes, os 75% são para cada um dos vencedores de cada classe, sendo que o número mínimo de voltas não deverá ser inferior a 50% do total de voltas do 1º colocado geral.

16.2 Descarte – 04 (quatro) provas/baterias/corridas para todas as categorias.

16.3 Em caso de empate na classificação, ao final da Copa, os critérios de desempate serão os definidos e na seguinte ordem:

- 1) maior número de primeiros lugares ;
- 2) maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

16.4 Um piloto somente poderá pontuar nas últimas 3 (três) etapas da Copa, se tiver participado de no mínimo 3 (três) etapas entre as 8(oito) primeiras etapas realizadas da mesma Copa. Caso contrário, os pontos caberão automaticamente ao classificado seguinte, e assim sucessivamente.

16.5 **PONTUAÇÃO:**



A pontuação dos pilotos, nas Etapas da Copa ECPA de Velocidade 2016, se dará pelo critério de classificação do 1º ao 10º lugar. As 02 últimas Etapas serão com pontuação dobrada, ficando da seguinte forma:

#### Quadro 1 – PONTUAÇÃO SIMPLES

1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª ETAPA DA COPA ECPA DE VELOCIDADE

<u>COLOCAÇÃO</u>	<u>PONTOS</u>
1º	20
2º	15
3º	12
4º	10
5º	08
6º	06
7º	04
8º	03
9º	02
10º	01

#### Quadro 2 – PONTUAÇÃO DOBRADA

8ª ETAPA DA COPA ECPA DE VELOCIDADE

<u>COLOCAÇÃO</u>	<u>PONTOS</u>
1º	40
2º	30
3º	24
4º	20
5º	16
6º	12
7º	08
8º	06
9º	04
10º	02

16.6 Se para um veículo for inscrita uma dupla de pilotos, essa dupla será solidária tanto na pontuação como nas penalidades. Isto significa que os pontos de cada piloto serão também atribuídos ao seu companheiro bem como, as eventuais penalidades serão aplicadas aos 2 (dois) pilotos da dupla. O veículo inscrito pela dupla que for conduzido pelo mesmo piloto nas duas baterias da corrida, será automaticamente excluído de uma delas, a qual não for a sua bateria. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades constantes deste regulamento. No ato da inscrição da dupla, terá que ser nominado qual bateria o piloto andar. Qualquer alteração deste, a decisão será tomada pelos Comissários Desportivos.

16.6.1 – A partir da 7ª. etapa (inclusive nesta), os pilotos que trocarem, desfizerem ou formarem nova dupla, pontuarão individualmente, ou seja, levarão exclusivamente para si os pontos até então obtidos e não somarão esse pontos para a nova dupla.



16.7 Nas categorias Marcas e Pilotos, o melhor tempo do treino classificatório receberá 1 (um) ponto de bonificação ; no caso de dupla, para ambos pilotos. Caso o piloto seja desclassificado ou excluído do treino classificatório, o mesmo perderá o ponto, que será atribuído ao piloto imediatamente classificado.

16.8 Nas categorias Marcas e Pilotos a volta mais rápida, será bonificada com 1 (um) ponto; no caso de dupla, para ambos pilotos. Caso o piloto seja desclassificado ou excluído, o ponto não será atribuído a nenhum outro. Caso uma ou mais categorias tenham sub divisões , o ponto de bonificação será dado a cada um dos pilotos / duplas, de cada sub divisão, seja pela melhor volta ou volta mais rápida.

## **17 TROFÉUS ARTIGO**

Ao final de cada etapa, para as categorias que têm somente 01 (uma) prova / corrida, serão distribuídos, no pódio, troféus ou taças conforme abaixo (\*).

17.1 Ao final de cada etapa, das categorias que têm 02 (duas) provas / corridas, serão distribuídos troféus ou taças conforme abaixo (\*), no pódio único, que será o resultado da soma das 02 provas / corridas, sendo que no caso de empate, em pontos, o desempate se dará pela soma dos tempos.

17.1.2 Na categoria Marcas e Pilotos, o podium e as premiações serão feitas em separado para cada uma das baterias de cada etapa e de cada categoria considerando-se a premiação do 1º ao 5º colocado.

17.2 Será obrigatória a presença no podium, de todos os pilotos classificados, com macacão fechado, para recebimento dos troféus Compete ao Clube Organizador e/ou representante da categoria e/ou promotor fazer cumprir os procedimentos de praxe, bem como o comparecimento e trajes dos pilotos/equipes.

17.3 Pódio (\*)

Até 6 (seis) pilotos inscritos: troféus do 1º ao 3º colocados;

Até 10 (dez) pilotos inscritos: troféus do 1º ao 4º colocados;

Acima de 10 (dez) pilotos inscritos: troféus do 1º ao 5º colocados.

## **ARTIGO 18 PENALIZAÇÕES**

De acordo com o disposto no Capítulo VII - 7 - do CDA, compete aos comissários desportivos a aplicação das penalizações previstas no Anexo I (Tabela de Multas / Penalizações) deste regulamento, pelo não cumprimento dos seus dispositivos. Para os casos ora não previstos, serão aplicados os dispositivos constantes do Código Desportivo Automobilístico (Anuário Automobilístico) CBA, que prevê, além de outras sanções, multas pecuniárias.

18.1 Ficará a critério da diretoria da entidade hierarquicamente superior ao dirigente da competição, a apreciação das infrações cometidas para outras sanções que julgarem convenientes, à vista dos correspondentes relatórios.

18.2 Qualquer quantidade de combustível que for derramado na área dos boxes, durante treinos e prova, será passível de penalização ,a critério dos Comissários Desportivos, para o carro responsável; a equipe deverá ter nos boxes vassouras e um rodo para a retirada do combustível derramado do local da passagem dos carros.



18.3 Em caso de quebra de motor, câmbio ou diferencial, em que poderá ocorrer o vazamento de óleo na pista, durante os treinos livres, treino classificatório, warm-up ou corrida, o piloto deverá retirar o seu veículo da pista, imediatamente, conduzindo - o para a grama ou área de escape. O não Cumprimento desta determinação, poderá acarretar ao piloto penalizações e multa, a critério dos Comissários Desportivos.

18.4 Em caso de incidente envolvendo dois ou mais veículos, onde, após o ocorrido um ou mais veículos não retornem para a pista, ou que implique na impossibilidade de punição eficaz durante a corrida, será aplicada uma punição para o piloto ou pilotos na próxima etapa do campeonato em que participar. Se a punição para o incidente for:

a - advertência = na próxima etapa o piloto já larga advertido;

b - drive through = na próxima etapa o piloto perde 15 posições do grid de largada;

c - exclusão = na próxima etapa o piloto larga em último lugar do grid de largada.

## **19 TIME PENALTY ARTIGO**

Qualquer ocorrência ou série de ocorrências, envolvendo um ou mais pilotos, ou uma ação considerada anormal praticada por qualquer piloto, e que venha a ser comunicada verbalmente ou escrita aos Comissários Desportivos, pelo Diretor de Prova e na opinião dos Comissários for considerada desobediência ao código ou regulamentações desportivas, já enquadradas ou não no Anexo I - Tabela de multas / Penalizações, será pelos mesmos analisada, que decidirão se o piloto ou pilotos envolvidos serão penalizados.

A(s) penalização(ões) poderá(ao) ocorrer da seguinte forma :

<b>1- EM TEMPO</b>	20 SEGUNDOS A SER ACRESCIDO AO TEMPO FINAL DA PROVA
<b>2- PARADA OBRIGATÓRIA</b>	10 SEGUNDO PARA CUMPRIMENTO DE TP NOS BOXES
<b>3- TIME PENALTY – STPO AND GO</b>	PARA E ANDA IMEDIATAMENTE
<b>4- TIME PENALTY – DRIVE THROUGH</b>	O PILOTO DEVERÁ CRUZAR, COM SEU VEÍCULO, OS BOXES NA VELOCIDADE PERMITIDA SEM PARAR

19.1 Em caso de penalização em tempo, a equipe do piloto infrator será avisada através do som do autódromo e/ou comissários de box ; quando se tratar de paradas obrigatórias, previstas nos itens 2, 3 e 4, o piloto será avisado, com a placa "T P" (Time Penalty), o número do se veículo e bandeira de box, somente uma vez , no posto de sinalização do diretor de prova (PSDP).

19.2 O piloto deverá cumprir a penalização na área previamente designada, normalmente ocorrendo na saída dos boxes, não podendo parar em seu box, por qualquer motivo, durante esta entrada para cumprimento da penalização. Caso isto ocorra, o piloto deverá dar outra volta e proceder a nova entrada para cumprimento da penalização. O não cumprimento desta penalização, acarretará a exclusão do piloto (bandeira preta); o não cumprimento imediato , da bandeira preta, sujeitará o piloto à outras sanções ( multa) conforme previsto no Regulamento Desportivo.

## **ARTIGO 20 RECLAMAÇÕES**



As reclamações técnicas /desportivas contra participantes de uma prova, somente poderão ser feitas por concorrentes e participantes da categoria, por escrito em formulário próprio existente junto à Secretaria da Prova, até 30 (trinta) minutos após ser divulgado o resultado final e oficial, no qual constará o horário de divulgação. Deverá ser apresentada uma reclamação para cada item reclamado.

20.1 O resultado final e oficial , também será considerado como uma notificação oficial ao (s) piloto (s) eventualmente penalizado(s).

20.2 Todos os itens objetos de reclamação e/ou por decisão dos comissários técnicos-desportivos serão verificados no próprio local e dia da realização da prova, onde será conhecido o resultado dessa vistoria, salvo os casos em que se torna necessária a retenção da peça.

20.3 As reclamações técnicas serão pagas através de cheque ou dinheiro, no valor de 5 (cinco) Ups, por reclamação mais o valor de 2,5 (duas e meia) Ups. por item reclamado.

20.3.1 Quando julgada procedente, o valor pago acima será devolvido ao reclamante; sendo julgada improcedente o valor pago será entregue ao reclamado.

20.3.2 Ambos os cheques (reclamação e itens reclamados) serão depositados no primeiro dia útil a pós a competição.

20.3.3 Reclamações desportivas o valor a ser cobrado será de 2,5 (duas e meia) Ups, que reverterá ao reclamante se procedente e, se improcedente o valor ficará de posse da LPA (Liga Paulista de Automobilismo)

20.4 O Comissário Técnico, devidamente designado pela LPA – procederá as verificações das partes reclamadas no local determinado pelos Comissários Desportivos da prova, não sendo permitida a presença do(s) reclamante(s) no local, salvo se este atuar sozinho (sem equipe e mecânico). No máximo 1 (um) mecânico por carro ou chefe de equipe. Quando a vistoria for a critério dos comissários técnico-desportivos, estes determinarão quem terá acesso ao recinto da vistoria.

20.5 Em caso de reclamação técnica, o reclamante terá inspecionado seu veículo nos mesmos itens constantes de sua reclamação.

20.6 Em nenhum caso o veículo será devolvido nas condições em que se encontrava ao término da prova, mas, sim, nas condições em que se encontrar ao término da vistoria.

20.7 Todas as peças encontradas fora das especificações, somente serão devolvidas após parecer final da LPA (Liga Paulista de Automobilismo)

20.8 Se, por ventura, a irregularidade envolver medidas que exijam alta precisão, exames e especializados ou partes não desmontáveis, essas peças e/ou o veículo ficará à disposição da LPA (Liga Paulista de Automobilismo) até que seja conhecido o resultado final do exame necessário.

20.8.1 Se a reclamação envolver a contratação de firmas especializadas, seu custo será de inteira responsabilidade do reclamante.

20.9 As reclamações técnicas, após a verificação e conclusão do comissário técnico, e as esportivas, serão imediatamente julgadas pelos Comissários Desportivos da prova.



20.10 A publicação dos resultados deverá preceder em pelo menos 30 (trinta) minutos à entrega dos prêmios.

20.10.1 O prêmio ganho por um concorrente que se encontre sob efeito de uma reclamação, deve ser retido até que se tenha decisão definitiva sobre a reclamação. Além disso, toda reclamação cujo julgamento é suscetível de modificar a classificação final, obriga os organizadores a publicarem somente uma classificação oficiosa e reter os prêmios até a publicação do julgamento definitivo, incluídas as apelações previstas no Código Desportivo da CBA. Contudo, no caso de uma reclamação não afetar mais que uma parte da classificação, a restante poderá ser publicada à título definitivo e poderão ser distribuídos os prêmios à elas correspondentes.

20.11 Se os Comissários Desportivos entenderem que o autor da reclamação atua de má fé, poderão aplicar-lhe a penalidade prevista no Código Desportivo.

## **ARTIGO 21 RECURSOS**

Dentro de sua categoria, qualquer competidor poderá entrar com recurso contra decisão proferida contra ele pelos Comissários Desportivos, junto ao Presidente da Comissão Disciplinar do TJD da, LPA Liga Paulista de Automobilismo desde que tenha manifestado por escrito, aos mesmos, sua intenção durante a primeira hora seguinte à referida decisão; deverá ser recolhida a taxa prevista no CDA .

21.1 O prazo para recurso ao Presidente da Comissão Disciplinar do TJD da LPA (Liga Paulista de Automobilismo) expirará após 3 (três) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil da notificação da decisão dos comissários desportivos da prova. O prazo não se iniciará e nem terminará em sábados, domingos e feriados.

21.2 O apelo somente será processado mediante o pagamento da taxa determinada pela LPA (Liga Paulista de Automobilismo) individualmente à cada apelante

## **ARTIGO 22 EMISSÃO DE CHEQUE SEM FUNDO**

O concorrente que emitir contra a LPA - Liga Paulista de Automobilismo ou Clube, cheque sem a devida provisão de fundos, terá automaticamente suspensa sua Cédula Desportiva Automobilística.

## **ARTIGO 23 VISTORIA**

Os veículos inscritos poderão ser vistoriados a qualquer momento, antes, durante e depois da prova e treinos classificatórios, por quem de direito, podendo ser excluídos ou desclassificados.

23.1 Na vistoria prévia, deverão obedecer rigorosamente ao horário determinado no adendo da prova.

23.1.1 O prazo máximo para que o veículo se apresente, no local determinado para a vistoria, se encerra 20 minutos antes do horário previsto para o seu término. Os boxes serão abertos rigorosamente dentro dos horários previstos no adendo da prova, salvo força maior por parte da direção de prova e/ou organizador, ficando os infratores sujeitos a perda parcial ou total do seu treino classificatório ou, na prova, largar de box, e outras sanções previstas no Regulamento Desportivo.



23.2 É obrigatório apresentar os veículos para a vistoria / abastecimento com o tanque drenado. A equipe deverá ter 1 galão de, no máximo, 05 litros, que deverá retornar para o seu box contendo a sobra de combustível retirado do tanque do veículo. O não cumprimento desta determinação impedirá o abastecimento do veículo, e o piloto ficará sujeito a outras sanções, a critério dos Comissários Desportivos.

23.3 Os veículos que estiverem em desacordo com as especificações técnicas de sua categoria ou classe, ficarão sujeitos às penalizações constantes deste regulamento e Anexo I- Tabela de Multas, a critério dos Comissários Desportivos, compreendendo desde a proibição de participar da prova (irregularidade constatada na vistoria prévia), ou à desclassificação, quando a irregularidade for constatada após o treino classificatório e ou prova.

23.4 Todos os veículos regulares, deverão possuir o selo de vistoria a serem afixados pelos vistoriadores. Sem este selo, o piloto não poderá adentrar a pista durante os treinos e prova, bem como ficará sujeito à desclassificação durante vistoria no parque fechado.

23.5 O exame procedido antes da prova não torna válida qualquer irregularidade existente no veículo e que venha a ser constatada posteriormente.

23.6 Não exime de punição, itens em que se constatarem irregularidades no parque fechado, mesmo que perfeitamente regulares na vistoria prévia.

23.7 Todos os veículos devem estar em conformidade com as regras de segurança do Artigo 253 do Anexo J da F.I.A e C.B.A. Qualquer infração neste item levará à exclusão imediata.

23.8 Em caso excepcional, o piloto poderá solicitar, por escrito, ao Diretor de Prova, autorização especial para fazer vistoria e briefing fora do horário, com anuência dos Comissários Desportivos.

23.9 Será considerada falta grave o uso de artifícios que tentem ludibriar a direção de prova como por exemplo, uso de chave tipo "liga-desliga" da luz de freio.

## **ARTIGO 24 PUBLICIDADE**

De acordo com a disponibilidade, o ECPA e a LPA fornecerão os adesivos com as suas logomarcas, que deverão ser usadas nos veículos.

24.1 Aos concorrentes será permitida a fixação de publicidade de seus Patrocinadores particulares em locais que não interfiram na identificação dos carros, na visão dos pilotos e nos locais designados aos patrocinadores da categoria.

24.2 Caso um concorrente possa provar, através de contrato, que é patrocinado por um produto ou marca conflitante com o patrocinador da categoria, será dispensado de afixar a publicidade do patrocinador da categoria. Esta comprovação é responsabilidade do promotor da categoria.

24.3 É permitida a colocação de uma faixa na parte superior do parabrisa, desde que não prejudique a visão, que será verificada e aprovada ou não pela vistoria. Poderá ser colocada uma faixa de no máximo 8 (oito) cm. de largura na parte superior do vidro traseiro e no máximo 15 (quinze) cm. de largura na parte superior do vidro dianteiro.

24.4 É proibida qualquer propaganda ou divulgação envolvendo racismo, sexo, religião e política.



## **ARTIGO 25 BRIEFING**

Desde que convocados através do Adendo Oficial ou notificação da Secretaria da Prova, será obrigatória a presença do piloto no Briefing da sua categoria.

25.1 Sempre que a decisão for dos Comissários Desportivos da etapa, esta convocação será feita via som e /ou documento oficial, com data e hora e ciência dos pilotos.

25.2 O briefing, de cada categoria, será realizado após o treino classificatório, salvo determinação em contrário, por decisão do Diretor de Prova e /ou Comissários Desportivos.

25.3 O piloto que se inscrever após a realização do Briefing e conseqüentemente após o treino classificatório, poderá participar da corrida, devendo largar nas últimas posições do grid, sempre com a aprovação dos Comissários Desportivos.

25.4 Os pilotos deverão estar trajando sempre com a sua indumentária completa durante a participação nos briefings, para vistoria, pelos Comissários Desportivos.

## **ARTIGO 26 IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES**

Preparadores, mecânicos e outras pessoas responsáveis pelas equipes, deverão estar devidamente identificadas nos boxes, para facilitar as comunicações entre autoridades da prova e pilotos. A identificação poderá ser feita através de camiseta na qual constaria o nome da equipe e numero do veiculo do piloto.

26.1 Todo chefe de equipe é passível de multa, igual àquela imposta ao seu piloto.

## **ARTIGO 27 SAFETY-CAR - NEUTRALIZAÇÕES**

De acordo com o regulamento da categoria, serão feitas as neutralizações programadas, sendo que as placas de safety car serão colocadas sempre a partir do PSDP (Posto de Serviço Direção de Prova).

## **ARTIGO 28 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todas as questões não previstas neste Regulamento ou divergentes de interpretação, serão resolvidas pela LPA (Liga Paulista de Automobilismo), que aplicará o disposto no Código Desportivo Automobilístico da Confederação Brasileira de Automobilismo-CBA, e Código Desportivo Internacional-FIA.

28.1 O desrespeito a qualquer dispositivo contido neste regulamento, sujeitará o infrator às penalizações e ou multas constantes do ANEXO I - TABELA DE MULTAS / PENALIZAÇÕES.

28.2 Todas as modificações, seja técnicas ou desportivas, aprovadas, serão comunicadas pela LPA - Liga Paulista de Automobilismo- através de adendo à este regulamento e afixada no quadro de





avisos, sendo que as modificações técnicas passarão a ter validade após 30 (trinta) dias da data da divulgação, e as desportivas na data da divulgação.

28.3 As penalidades aplicadas pelos Comissários Desportivos requerem, para a sua validade, a sua inclusão no relatório detalhado da competição. No caso de penalidades que venham a alterar os resultados dos treinos e/ou provas, caberá ao piloto / equipe interessado, no prazo regulamentar (de até 30 minutos após a publicação dos resultados), fazer-se ouvir pelos comissários desportivos, que deverão registrar esse depoimento no relatório de decisão (penalização).

28.4 É de responsabilidade do concorrente, fazer com que todas as pessoas portadoras de credenciais, a ele destinadas pela sua inscrição, respeitem as Leis e Regulamentos.

28.5 É proibida a ingestão e/ ou circulação de qualquer bebida alcoólica, tóxicos e drogas de qualquer espécie na área dos boxes (área sob domínio desportivo), bem como o uso de churrasqueiras, de qualquer tipo. Caso isto venha a ocorrer, referida mercadoria poderá ser apreendida pela Segurança do evento, ficando o infrator sujeito à penalização constante da tabela de multas da LPA (Liga Paulista de Automobilismo) previstas no Anexo I (Tabela de Multas / Penalizações) deste regulamento bem como a outras sanções legais em vigor.

28.5.1 Se constatada a presença de bebida alcoólica no box, o piloto responsável ficará sujeito a exame antidoping pelo serviço médico responsável pelo evento.

28.6 É dever dos vistoriadores proceder as vistorias prévias previstas nos Regulamentos Técnicos-Desportivos, bem como à afixação do selo de vitoria constante no Artigo 23-Vistoria-item 23.4, ficando os mesmos sujeitos à pena disciplinar pelo não cumprimento adequado de suas atribuições, a critério dos comissários desportivos.

28.8 É expressamente proibido a utilização de pneus recauchutados, remoldados ou qualquer tipo de sistema de recuperação de pneus.

28.9 Será válida, como classificação oficial, única e exclusivamente aquela registrada e declarada pela cronometragem, independentemente da apresentação da bandeira quadriculada branca e preta (final da prova).

## **ANEXO I TABELA DE MULTAS/PENALIZAÇÕES**

INFRAÇÃO NOS TREINO LIVRE – TOMADA DE TEMPO - PROVA.

1- NÃO OBEDECER SINALIZAÇÃO COM BANDEIRA

### **1.1 - AMARELA**

NO TREINO LIVRE: PERDE 10 MINUTOS DO TREINO CLASSIFICATORIO.  
NO TREINO CLASSIFICATORIO: PERDE A MELHOR VOLTA CLASSIFICATÓRIA,  
DURANTE A PROVA: 20 SEGUNDOS (A CRESCIDO NO TEMPO DA PROVA)  
OU DRIVE THROUGH.

### **1.2 - VERMELHA**

NO TREINO LIVRE: PERDE 10 MINUTOS DO TREINO CLASSIFICATÓRIO  
NO TREINO CLASSIFICATORIO: SERA DESCLASSIFICADO OU EXCLUÍDO DO TREINO  
CLASSIFICATORIO.  
DURANTE A PROVA: 20 SEGUNDOS (ACRESCIDO NO TEMPO DA PROVA) OU A  
CRITERIO DOS COMISSARIOS DESPORTIVOS.

### **1.3 – QUADRICULADA**

NO TREINO LIVRE: POR VOLTA A MAIS UMA VOLTA = 20 SEGUNDOS POR VOLTA



NO TREINO CLASSIFICATORIO:

1 VOLTA: PERDE A MELHOR VOLTA.

2 VOLTAS: PERDE AS DUAS MELHORES VOLTAS

3 VOLTAS -PERDE O TEMPO CLASSIFICATORIO

NA PROVA: PERDERÁ 3 POSIÇÕES NO GRID DE LARGADA NA PROXIMA PROVA EM QUE O PILOTO PARTICIPAR.

#### **1.4 - PRETA COM CIRCULO LARANJA**

NO TREINO LIVRE: PERDE 10 MINUTOS DO TREINO CLASSIFICATÓRIO

NO TREINO CLASSIFICATORIO:

1 VOLTA: PERDE A MELHOR VOLTA.

2 VOLTAS: PERDE AS DUAS MELHORES VOLTAS

3 VOLTAS PERDE O TEMPO CLASSIFICATORIO

NA PROVA: 20 SEGUNDOS (ACRESCIDO NO TEMPO DA PROVA ) OU A CRITERIO DOS COMISSARIOS DESPORTIVOS.

#### **1.5 – AZUL**

NO TREINO LIVRE: PERDE 10 MINUTOS DO TREINO CLASSIFICATÓRIO

NO TREINO CLASSIFICATORIO:

1 VOLTA: PERDE A MELHOR VOLTA.

2 VOLTAS: PERDE AS DUAS MELHORES VOLTAS

3 VOLTAS PERDE O TEMPO CLASSIFICATORIO

NA PROVA: 20 SEGUNDOS (ACRESCIDO NO TEMPO DA PROVA ) OU A CRITERIO DOS COMISSARIOS DESPORTIVOS

#### **1.6 - PRETA**

NO TREINO LIVRE: EXCLUSÃO DO TREINO

NO TREINO CLASSIFICATORIO: EXCLUSÃO COM PERDA DAS VOLTAS

NA PROVA: EXCLUÍDO DA PROVA E SE NÃO PARAR NA VOLTA SEGUINTE, PERDERÁ 5 POSIÇÕES NO GRID DE LARGADA NA PROXIMA PROVA EM QUE O PILOTO PARTICIPAR.

#### **2 - QUEIMA DE LARGADA**

20 SEGUNDOS OU DRIVE THROUGH A CRITERIO DOS COMISSARIOS DESPORTIVOS

#### **3 - ATITUDES ANTIDESPORTIVAS**

A CRITÉRIO DOS COMISSARIOS DESPORTIVOS

#### **4 – LIMITES DA PISTA**

A UTILIZAÇÃO OU DESOBEDEIÊNCIA DOS LIMITES DA PISTA, ESPAÇO ESTE COMPREENDIDO ENTRE AS 2 (DUAS) LINHAS BRANCAS, ATÉ O LIMITE DAS ZEBRAS / LAVADEIRAS / LIMITADORES DE TRAÇADO, DURANTE TREINOS LIVRES, CLASSIFICAÇÃO, WARM UP E PROVAS, IMPLICARÃO EM PENALIZAÇÃO A SER APLICADA A CRITÉRIO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS DE ACORDO COM O ANEXO I – TABELA DE MULTAS / PENALIZAÇÕES.

#### **5 - PILOTAR SEM A INDUMENTARIA COMPLETA**

NO TREINO LIVRE: PERDE O DIREITO DE SE CLASSIFICAR

NO TREINO CLASSIFICATORIO E PROVA: DESCLASSIFICAÇÃO / EXCLUSÃO, A CRITÉRIO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

#### **6 - DAR MARCHA A RÉ NA ÁREA DOS BOXES C/CARRO ENGENHADO**

PERDE 10 MINUTOS DO TREINO CLASSIFICATÓRIO OU DESCLASSIFICAÇÃO A CRITÉRIO DOS COMISSARIOS DESPORTIVOS

#### **7 – TRAFEGAR C/VEÍCULO NA ÁREA DA FRENTE DOS BOXES DURANTE TREINO/PROVA DE OUTRA CATEGORIA**

A CRITERIO DOS COMISSARIOS DESPORTIVOS.

#### **8 - PARAR VEÍCULO NA PISTA DURANTE A TOMADA DE TEMPO (ESPERAR OUTRO)**

PERDE O TEMPO CLASSIFICATÓRIO OU A CRITÉRIO DOS COMISSARIOS DESPORTIVOS



**9 - FALTA DO NUMERO OU LETRA DE IDENTIFICAÇÃO OU DIMENSÕES ERRADAS**  
IMPEDIDO DE PARTICIPAR DO TREINO CLASSIFICATÓRIO OU DESCLASSIFICAÇÃO A CRITÉRIO DOS COMISSARIOS DESPORTIVOS

**10 - NÃO LEVAR O VEÍCULO P/ O PARQUE FECHADO APÓS TREINO CLASSIF. OU PROVA**  
DESCLASSIFICAÇÃO

**11 - ATRASO NA RETIRADA DO VEÍCULO DO PARQUE FECHADO**  
PUNIÇÃO A CRITERIO DOS COMISSARIOS DESPORTIVOS

**12 - DAR OU ACEITAR CARONA - AMBOS PENALIZADOS**  
NO TREINO LIVRE: PERDEM 10 MINUTOS DO TREINO CLASSIFICATÓRIO.  
NO TREINO CLASSIFICATORIO: DESCLASSIFICAÇÃO OU A CRITÉRIO DOS COMISSARIOS DESPORTIVOS.  
DURANTE OU APÓS A PROVA: EXCLUSÃO OU A CRITÉRIO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

**13 – PRESTAR INFORMAÇÕES ERRADAS PARA OBTER BENEFICIO PRÓPRIO**  
A CRITERIO DOS COMISSARIOS DESPORTIVOS.

**14 - FALTAR NO BRIEFING**  
PERDA DE 05(CINCO) POSIÇÕES NO GRID

**15 - INGERIR BEBIDA ALCOOLICA DURANTE O EVENTO**  
EXCLUSÃO/DESCLASSIFICAÇÃO

**16 - ATRASO VISTORIA / ABASTECIMENTO**  
IMPEDIDO DE TOMAR TEMPO, A CRITÉRIO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

**17 - RECEBER AUXILIO EXTERNO NA PISTA**  
EXCLUSÃO / DESCLASSIFICAÇÃO

**18 - EXCESSO DE VELOCIDADE NOS BOXES**  
NO TREINO LIVRE: PERDE 10 MINUTOS DO TREINO CLASSIFICATÓRIO,  
NO TREINO CLASSIFICATORIO: PERDE MELHOR VOLTA.  
NA 2ª. VEZ, PERDE A 2ª.MELHOR VOLTA;  
NA 3ª. VEZ PERDE O TEMPO CLASSIFICATÓRIO.  
NA PROVA: 20 SEGUNDOS OU DRIVE TRROUGH A CRITÉRIO DOS COMISSARIOS DESPORTIVOS

**19 – IRREGULARIDADE TÉCNICA**  
ANTES DA PROVA: FICA IMPEDIDO DE PARTICIPAR  
DURANTE OU APÓS A PROVA: EXCLUSÃO / DESCLASSIFICAÇÃO OU OUTRA SANÇÃO A CRITERIO DOS COMISSARIOS DESPORTIVOS.

**20 - IMPEDIR VISTORIA NO SEU VEÍCULO**  
ANTES DA PROVA: FICA IMPEDIDO DE PARTICIPAR  
DURANTE OU APÓS A PROVA :EXCLUSÃO / DESCLASSIFICAÇÃO OU OUTRAS SANÇÕES A CRITÉRIO DOS COMISSARIOS DESPORTIVOS.

**21- NÃO UTILIZAR ABAFADOR**  
MULTA DE 3 (TRES) UPS

**22 - PILOTAR SEM ESTAR DEVIDAMENTE INSCRITO**  
NO TREINO LIVRE: PERDA DO TREINO CLASSIFICATÓRIO  
NO TREINO CLASSIFICATORIO: PERDA DO TEMPO CLASSIFICATÓRIO  
NA PROVA: EXCLUSÃO / DESCLASSIFICAÇÃO

**OBSERVAÇÕES :**

**COPA ECPA DE VELOCIDADE 2016**



- 1- REINCIDÊNCIA - SEMPRE QUE COUBER SERÁ APLICADA A PENALIZAÇÃO EM DOBRO NAS INFRAÇÕES REINCIDENTES.
- 2- OUTRAS SANÇÕES - ALÉM DESTAS PENALIZAÇÕES, O INFRATOR FICARÁ SUJEITO A OUTRAS SANÇÕES, DEPENDENDO DA GRAVIDADE DOS FATOS, A CRITÉRIO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS, E DO DISPOSTO NO CDA / CBA
- 3- O VALOR DE CADA UP É DE R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS). (2016)

O presente REGULAMENTO GERAL ,foi elaborado pelo Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo ECPA e homologado pela Liga Paulista de Automobilismo - LPA.

Piracicaba / SP, 01 de fevereiro de 2016

**Liga Paulista de Automobilismo (LPA)**

Ricardo Molina  
Diretor Técnico Geral

**Liga Paulista de Automobilismo(LPA)**

Marcelo Hirsch  
Presidente

**Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo**

**Camila Giannetti**

Presidente